



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

ATO N. 106, DE 27 DE AGOSTO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nos artigos 67, inciso I, 72, 74 e 75 do [ATO.GDGCA.GP.Nº 22/98](#), bem como o constante do processo TST-Pet-Nº 61.794/2002-2,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Inventário Anual do Patrimônio composta dos servidores ANARDINO JOSÉ CÂNCIO, Analista Judiciário; MARCO AURÉLIO CANEDO DA SILVA, Analista Judiciário; e GERALDO MENDES DAS CHAGAS, Técnico Judiciário, para, sob a coordenação do primeiro, realizar inventário dos bens de propriedade do TST.

2 - O inventário deverá ser concluído em 31/12/2002.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.